

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 114/97

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.023662/97-92 e o disposto no Artigo 12, inciso XI do Estatuto

D E C I D E

AD REFERENDUM do Conselho Universitário aprovar a alteração do número total de vagas oferecidas para o Concurso Vestibular de 1998 para 3.581 vagas.

Porto Alegre, 15 de agosto de 1997.

(o original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da
Reitoria.